

trará em vigor na data de hoje.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
16 de Fevereiro de 1956.

a) Arlindo Morandini, Prefeito
Municipal.

Eu Jaime Jardi, Escriuario
da Receita e Despesa, nesta data a re-
gistrei.

Arlindo Morandini

Lei 218/56

Abrindo na Contadoria
Municipal, um crédito,
especial de crz. 94.458,00,
para pagar contas do
exercício de 1955 por
não terem sido apresen-
tadas em tempo hábil
para a devida escri-
turação e empenho das
mesmas.

Arlindo Morandini, Prefeito
Municipal de Orlandia, Estado
de São Paulo, na forma da Lei etc.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Conta-
doria Municipal, um crédito es-
pecial de crz. 94.458,00 (Noventa e qua-
tro mil quatrocentos cinquenta e oito
cruzeiros) destinados ao pagamento

das contas a baixo não apresentadas em tempo hábil, do exercício de 1955 conforme segue:

Despesas Judiciais - Cartorio do 1º Ofício de Orlandia, por despesas de custas judiciais, emolumentos, selos, etc. cr\$ 3.000,00.

Advogado Dr. Miguel Gonçalves da Silva, de honorários profissionais na acção comitatoria movida pela Empresa Telefonica de Orlandia, contra esta Prefeitura Municipal cr\$ 20.000,00

Auxílios Diversos: Fortunato Menegassi, por serviços de pedreiro e materiais empregados na construção do alhambra da Associação Atletica de Orlandia cr\$ 17.748,00

Ensino Prim. Secund. e Complementar, Lidio Valada, seu fornecimento de papis e impressos do Ensino Estadual de Orlandia cr\$ 6.783,00

Roque Bucci - seu fornecimento de serviços de reparação nos encanamentos e na iluminação do Ginásio Estadual de Orlandia cr\$ 1.697,00

Serviços Industriais - Agua - Luiz Marioto & Cia, seu fornecimento de óleo combustível e lubrificante, serviços mecanicos e viagens no local da bomba de recalque de agua a cidade cr\$ 2.970,00

Conservação de Rodovias - Luiz Marioto & Cia, seu fornecimento

de peças, serviços mecânicos combustíveis, conforme as notas anexas cr\$ 5.240,00.

Serviços Industriais - Água - Fazenda Santa Gertrudes. por fornecimento de serviços de assentamento motor de óleo cru emprestado à Prefeitura, condução, combustíveis e horas de serviços do referido motor, conforme a conta anexa cr\$ 37.020,00.

Total do presente crédito especial cr\$ 94.458,00.

Artigo 2º A cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será feita com parte do saldo financeiro do exercício anterior de 1955, transposto para este exercício.

Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arlândia, 24 de março de 1956.

Arlindo Moranini.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fordi, escrivão da Receita e Despesa Municipal, nesta data a registrei.

Armando Morandini